



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**EDITAL Nº. 0015/2013**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0036/2013**  
**EDITAL DE LEILÃO Nº. 0002/2013**

## **“LEILÃO”**

O Município de Ouro Verde, com sede administrativa sita à Rua João Maria Conrado, 425 – Centro, legalmente representada pelo Prefeita Municipal Sr<sup>a</sup>. Rosane Minetto Selig, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a alienação de **Bens Móveis** descritos no Item 1 – DO OBJETO com abertura prevista para o dia **07 de maio de dois mil e treze** (07/05/2013) às 09h00min (dez horas). Na Prefeitura Municipal de Ouro Verde, na sala de Licitações sita a Rua João Maria Conrado, nº425, centro. A presente Licitação é regida pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, com as alterações decorrentes das Leis Federais nºs 8.883, de 08/06/1994, 9.032, de 28/04/95, 9.648, de 27/05/98 e 9.854, de 27/10/99 pela Lei Municipal 799/2012, 820/2012 e 829/2013 demais condições deste edital.

A sessão de processamento do leilão será realizada no dia **07 de maio de 2013**, a partir das **09:00 horas**, nas dependências da Prefeitura de Ouro Verde (SC), no endereço acima mencionado, será conduzida pelo Leiloeiro Douglas Costa Curta ou seu substituto, designados pela Portaria nº0166/20 13, com auxílio da Comissão de Licitações do Município, designados nos autos do processo em epígrafe.

### **1- DO OBJETO:**

**1.1.** Constituem o objeto da presente licitação os seguintes bens: **a)** Leilão de 01 (uma) retro escavadeira JCB, Modelo 214-2WD. **b)** Leilão de 01 (um) Micro-onibus, Modelo Marcopolo/Volare A5 ESMO, Ano de fabricação 2002, Ano Modelo 2003. Placas MFP 0320. **c)** Leilão de 01 (uma) camioneta, Modelo VW/KOMBI, Ano de fabricação 2006, Ano Modelo 2006, placas MGF 3542. **d)** Leilão de 01 Conjunto de Britagem Móvel, especificações contidas nos anexos do edital.

**1.2.** Os arrematantes receberão os bens no estado físico em que se encontram, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes.

**1.3.** Os bens permanecerão na posse e guarda desta Administração até sua efetiva entrega aos adquirentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

## **2. DA VISTORIA E ANÁLISE DO OBJETO**

2.1. Os bens a serem alienados estarão à disposição dos interessados na aquisição, para vistoria e análise, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Ouro Verde /SC Rua: João Maria Conrado nº425 Bairro: Centro Fone: (49) 34470007. Setor Rodoviário: Rua Natalino Catapan Bairro Centro Fone: (49)344470185:Rua Natalino Catapan, das 7:45 às 11:45 e das 13:15 às 17:15 horas.

2.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual do objeto, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

2.3. O estado e as condições do objeto do presente Edital pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

2.4. As vistorias poderão ser efetuadas até o dia 06 de maio de 2013, observando-se o local e horário acima descrito.

## **3. DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO**

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

3.2. Os interessados em participar do presente Leilão, para fins de credenciamento no certame, deverão apresentar os seguintes documentos, os quais farão parte do presente processo licitatório:

### **3.2.1. Pessoa Física:**

3.2.1.1. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3.2.1.2. Carteira de Identidade;

### **3.2.2. Pessoa Jurídica:**

3.2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

3.2.2.2. Cópia do Contrato Social;

3.2.2.3. Cópia da Carteira de Identidade e do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, do representante da empresa.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

3.2.3. Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar, para fins de credenciamento:

3.2.3.1. Procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para representá-lo(s) no leilão;

3.2.3.2. Contrato Social da empresa.

**3.3.** Os participantes deverão proceder ao credenciamento até às **09:00 horas do dia 07 de maio de 2013**, no local indicado no preâmbulo do presente Edital, perante o leiloeiro nomeado para conduzir a sessão.

**3.4.** Somente os participantes devidamente credenciados poderão ofertar lances.

#### **4. DO PROCEDIMENTO, DO JULGAMENTO, DO LANCE MÍNIMO E DA ARREMATÇÃO**

**4.1.** Os interessados na Aquisição dos bens especificados no edital, através do presente Leilão, deverão se fazer presentes no dia, local e hora designados, para oferecer seus lances, considerando-se vencedor o lance de maior valor para o itens ou bens alienado;

**4.2.** O leiloeiro dará início à sessão de processamento do Leilão no horário estipulado no preâmbulo do presente edital, após ter efetuado o credenciamento dos participantes.

**4.3.** O leilão será julgado pelo critério de maior lance ofertado por item.

**4.4.** O valor ofertado deverá ser igual ou superior ao valor mínimo, fixado no presente Edital, para o início da etapa de lances.

**4.5.** Fica fixado como valor mínimo para início da etapa de lances, conforme laudos de avaliações, os abaixo relacionados:

<b>Itens</b>	<b>Quant.</b>	<b>Anexo</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor do lance mínimo</b>
a	1	A	Retro escavadeira JCB, Modelo 214-2WD	R\$ 45.000,00
b	1	B	Micro-onibus, Modelo Marcopolo/Volare	R\$ 42.000,00
c	1	C	Camioneta, modelo vw/kombi	R\$ 16.000,00
d	1	D	Conjunto de Britagem Móvel	R\$130.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**4.6.** Iniciada a etapa de lances de cada um dos itens, os participantes que desejarem deverão proferir seus lances, em moeda corrente nacional, em voz alta, sempre em valor crescente.

**4.7.** O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao leiloeiro nomeado, assim declará-lo, sempre em voz alta.

**4.8.** Os bens serão arrematados ao participante que ofertar o maior lance por item.

**4.9.** Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

**4.10.** Os bens arrematados serão pagos conforme o previsto no edital.

**4.11.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e retirada do bem arrematado.

**4.12.** A Prefeitura de Ouro Verde (SC) nada pagará ao leiloeiro sob qualquer título, pelo valor arrecadado nas vendas efetuadas.

**4.12.** Após a arrematação, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos bens arrematados.

**4.13.** Não serão aceitas quaisquer ofertas, que não se enquadrem nas especificações de que trata o presente Edital.

**4.15.** Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

**4.16.** A ata será assinada, ao seu final pelo leiloeiro e os demais participantes do certame.

Não efetuado o depósito, será convocado o segundo melhor lance e assim sucessivamente, até o limite mínimo estabelecido para alienação;

**Parágrafo Único:** Presidirá o Processo Licitatório, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações da Prefeitura Municipal de Ouro Verde - SC, podendo qualquer interessado acompanhar o Processo

## **5 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**5.1.** O julgamento será realizado em conformidade com as normas e condições estabelecidas neste Edital e de acordo com as normas previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, levando-se em consideração o interesse público e o maior lance em R\$ (Reais) para cada bem alienado;

**5.2.** Não serão levadas em consideração, para efeito de julgamento, vantagens não previstas neste Edital;

**5.3.** No caso de empate no valor do lance entre dois ou mais participantes, será considerado o primeiro lance, desprezando-se o segundo;

**5.4.** A Comissão deverá lavrar a competente Ata circunstanciada do julgamento, cabendo ao Senhor Prefeito Municipal de Ouro Verde - SC, a homologação do resultado.

## **6 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** O vencedor deverá recolher o valor equivalente a 30% (trinta por cento) do lance a vista, em moeda corrente, sendo que o recolhimento deve ser através de transferência bancária para a Banco do Brasil de Abelardo Luz – SC Conta Alienação de Bens nº 130487-9 Agência 1382 X ou através de Ted em nome da Município de Ouro Verde **(DEPOSITO IDENTIFICADO)**, no ato do lance.

**Parágrafo único:** O pagamento integral do lance deverá ocorrer no prazo de até trinta dias . Somente após a integralização do lance será transferida a posse e a propriedade do bem.

<b>Identificação</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta</b>
Município de Ouro Verde	80.913.031/0001-72	Banco do Brasil	1382 - X	130487-9

**6.2.** A quitação do pagamento deverá ser efetuada no prazo de até trinta dias (07/06/2013), desde que, garantido o lance com o recolhimento do valor equivalente a 30% (trinta por cento) do lance, logo após o Leilão;

**6.3.** O valor deverá ser recolhido junto ao Departamento Financeiro do Município de Ouro Verde – SC conforme o item 4.1.

## **7. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**7.1.** O leiloeiro, encerrada a etapa de lances, procederá à adjudicação do item ao arrematante vencedor.

**7.2.** Transcorridos os prazos recursais e decididos os recursos eventualmente interpostos, será a presente Licitação submetida ao Prefeita para deliberação quanto à homologação.

**7.3.** Após a homologação o arrematante vencedor será notificado para retirar os bens arrematados.

## **8 – DOS RECURSOS:**

**8.1.** Os recursos deverão atender aos requisitos do Artigo 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

**8.2.** Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Leiloeiro em até 02 (dois) dias úteis antes da data do evento.

**8.2.** Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados ao Leiloeiro, devendo ser endereçados à Prefeitura de Ouro Verde, Setor de Compras e Licitações, até 02 (dois) dias úteis anteriores a data do evento.

**8.3.** Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou, por intermédio do Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do ato ou da lavratura da ata.

## **9. DO FORO**

**9.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Abelardo Luz (SC), para dirimir dúvidas provenientes da execução deste Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**10.1.** Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal, revogar ou anular a presente licitação, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 e alterações.

**10.2.** O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**10.3.** Ao leiloeiro é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

**10.4.** Existindo qualquer alteração no Edital, durante a vigência do prazo correspondente, implicitamente, o mesmo será prorrogado por igual número de dias. Para divulgação das alterações, será utilizado o mesmo meio para divulgação deste Edital;

**10.5.** A Comissão de Licitações, instalará a seção do Leilão, cabendo ao Presidente a função de Leiloeiro, coordenando todos os processos para alienação, cabendo o julgamento em obediência às disposições aqui estabelecidas, bem como, decidir quanto às dúvidas ou omissões;

**10.6.** Qualquer informação, esclarecimento ou cópia da íntegra deste Edital, deverá solicitar à Secretaria Geral da Administração - Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Verde, sita à Rua João Maria Conrado, nº. 425, ou pelo fone (49) 3447-0007, Ramal 210, centro, na cidade de Ouro Verde - SC.

Ouro Verde (SC), 10 de abril de 2013.

Rosane Minetto Selig  
Prefeita Municipal

#### **ANEXO A – DESCRIÇÃO DO ITEM a**

01 (uma) retroescavadeira JCB, Modelo 214-2WD. Pintura na Cor Amarela, conforme Nota fiscal 1247, da empresa LINCK, S/A, Equipamentos Rodoviários e



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Industriais, em anexo, com lance mínimo de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).







ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

#### **ANEXO B – DESCRIÇÃO DO ITEM b**

01 (um) Micro-onibus, Modelo Marcopolo/Volare A5 ESMO, Combustível Óleo Diesel, Ano de fabricação 2002, Ano Modelo 2003, Capacidade 20P, 125CV, chassi 93PB08A1S3C008832, Placas MFP 0320, conforme nota Fiscal 100448 da empresa Marcopolo S.A., em anexo, com lance mínimo de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72







ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**ANEXO C – DESCRIÇÃO DO ITEM c)**

01 (uma) CAMIONETA, Modelo VW/KOMBI, Combustível Flex, Ano de fabricação 2006, Ano Modelo 2006, Capacidade 09 Lugares, , chassi 9BWGF07X23P008400, placas MGF 3542, conforme avaliações em anexo, com lance mínimo de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72







ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**ANEXO D – DESCRIÇÃO DO ITEM d)**

01 Conjunto de Britagem Móvel, composto de um britador 50x30, montado sob chassi 0000vd01, marca Agritec, conforme Nota fiscal 446, da empresa RM Industria de Máquinas Ltda., em anexo, com lance mínimo de R\$130.000,00(Cento e trinta mil reais).







ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72







ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Parecer Jurídico

### "PARECER"

Por força do Parágrafo único do Art. 38, da Lei Federal nº. 8.666/93 vem esta Procuradoria em apreciação ao Edital nº 00 12/2013, na modalidade de **"LEILÃO PÚBLICO"**, elaborado pelo Departamento Jurídico Municipal, emitir parecer no seguinte sentido:

Referida licitação tem por objeto a alienação de veículos, sem utilidade e inservíveis para a administração pública, através de Leilão, a quem oferecer maior lance, conforme descrito em seu objeto e constante do já referido Edital, mediante autorização legislativa prévia.

Colhe-se do Edital, que foi observado, na sua totalidade, os dispositivos consubstanciados na Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas para a modalidade.

Assim sendo, opino pelo prosseguimento do presente certame licitatório, com a necessária publicação do aviso de licitação, nos termos do Diploma Legal acima referido.

S.M.J. é o parecer.

Ouro Verde – SC, 05 de março de 2013.

ADELIO RODRIGUES  
OAB/SC 15.442



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

### “LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS ”

Aos 20 dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, por convocação do Excelentíssimo Senhora Prefeita Municipal de Ouro Verde/ SC, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações da Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria nº. 0166/2013, de 19 de fevereiro de 2013, para avaliar o valor do bem abaixo descrito.

01 (uma) retroescavadeira JCB, Modelo 214-2WD, ano/mod. 98 Pintura na Cor Amarela, conforme Nota fiscal 1247, da empresa LINCK, S/A, Equipamentos Rodoviários e Industriais, com lance mínimo de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

01 (um) Micro-onibus, Modelo Marcopolo/Volare A5 ESMO, Combustível Óleo Diesel, Ano de fabricação 2002, Ano Modelo 2003, Capacidade 20P, 125CV, chassi 93PB08A1S3C008832, Placas MFP 0320, conforme nota Fiscal 100448 da empresa Marcopolo S.A, com lance mínimo de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

01 (um) automóvel Corolla XL 16VVT, combustível Gasolina, Cor Branca, Ano de fabricação 2008, Ano Modelo 2008, chassi 9BR53ZEC188574407, Placas MDZ 5534, com lance mínimo de R\$ 23.000,00 (vinte e três)

01 (uma) CAMIONETA, Modelo VW/KOMBI, Combustível Flex, Ano de fabricação 2006, Ano Modelo 2006, Capacidade 09 Lugares, , chassi 9BWGF07X23P008400, placas MGF 3542, com lance mínimo de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

01 Conjunto de Britagem Móvel, composto de um britador 50x30, montado sob chassi 0000vd01, marca Agritec, conforme Nota fiscal 446, da empresa RM Industria de Máquinas Ltda. com lance mínimo de R\$130.000,00(Cento e trinta mil reais).

Ouro Verde (SC),20 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS COSTA CURTA  
PRESIDENTE

ODIMAR TIRELLI  
SECRETÁRIO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ALMERI LOURDES FESTA  
MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PEDRO LUIZ REBESCHINI  
MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MOACIR MOTTIN  
MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO